



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 1 de 13

### Carreta de Prevenção ao Câncer já realizou 900 atendimentos e ainda possui vagas para exames em Olímpia



A Carreta do Hospital de Amor de Barretos está na Estância Turística de Olímpia desde o dia 03 de junho e já realizou até agora mais de 900 exames da Campanha de Prevenção ao Câncer de 2024, que percorre o ARE (Postão) e as Unidades Básicas de Saúde do município.

A ação, que segue até o dia 23 de julho, tem o objetivo de garantir a qualidade de vida e os cuidados com a saúde, e conscientizar a população sobre os riscos dos cânceres de mama e colo de útero, além de incentivar o tratamento precoce.

Todos os exames são gratuitos e realizados com o apoio da equipe da secretaria de Saúde, devidamente treinada.

A expectativa é de que sejam realizados mais de 3 mil exames, sendo quase 2 mil de Mamografia e 1.300 de Papanicolaou. A mamografia é destinada a mulheres de 40 a

69 anos, sendo que dos 40 aos 49, o exame deve ser realizado anualmente; e dos 50 aos 69 anos, a cada dois anos. Em relação ao Papanicolaou, a indicação para exames preventivos é para mulheres de 25 a 64 anos.

A unidade móvel que já esteve em diversas regiões da cidade, conforme cronograma definido pela equipe responsável, ainda tem vagas disponíveis para mamografia nas UBS da São José, Centro de Referência ao Idoso e Campo Belo. Já as vagas para Papanicolaou, ainda estão disponíveis no Centro de Referência ao Idoso.

O público-alvo interessado pode procurar as unidades para agendamento, com os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência e Cartão SUS. A campanha é uma parceria da Prefeitura, por meio da secretaria de Saúde, com o Hospital do Amor.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 2 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Autorização de Contratação Direta .....	6
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Edital - Convocação .....	10
<b>Comunicados</b> .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Autorização de Contratação Direta .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 3 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### DECRETO N.º 9.165, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre permissão de uso de espaços públicos localizados no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Prof. José Sant'anna", a entidades de nosso município, durante o 60º Festival do Folclore, de 03 a 11 de agosto de 2024, e dá outras providências.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parágrafo 3.º, do artigo 115, da Lei Orgânica do Município de Olímpia,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica permitido o uso dos espaços públicos abaixo discriminados, localizados no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Prof. José Sant'anna", durante o 60º Festival do Folclore, de 03 a 11 de agosto de 2024, a saber:

- I – Espaço Público (C) – permissão ao Santuário Nossa Senhora Aparecida (FENOSSA);
- II – Espaço Público (E) – permissão à Paróquia São José;
- III – Espaço Público (F) – permissão ao Rotary Club de Olímpia;
- IV – Espaço Público (G) – permissão ao Thermas Social;
- V – Estacionamento Oficial – permissão à Santa Casa de Misericórdia de Olímpia;
- VI – Espaço Público (Vila Brasil) – permissão ao Rotary Club de Olímpia – Integração.

**Parágrafo único.** A permissão de uso dos referidos espaços públicos se dará a título gratuito, durante a realização do 60º Festival do Folclore, em conformidade com prévia avaliação a ser realizada pelo órgão competente.

**Art. 2.º** É parte integrante deste decreto, a planta de localização dos espaços descritos no artigo anterior.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



PRAÇA RUI BARBOSA, 54 - CENTRO - CEP 15400-081 - OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 4 de 13

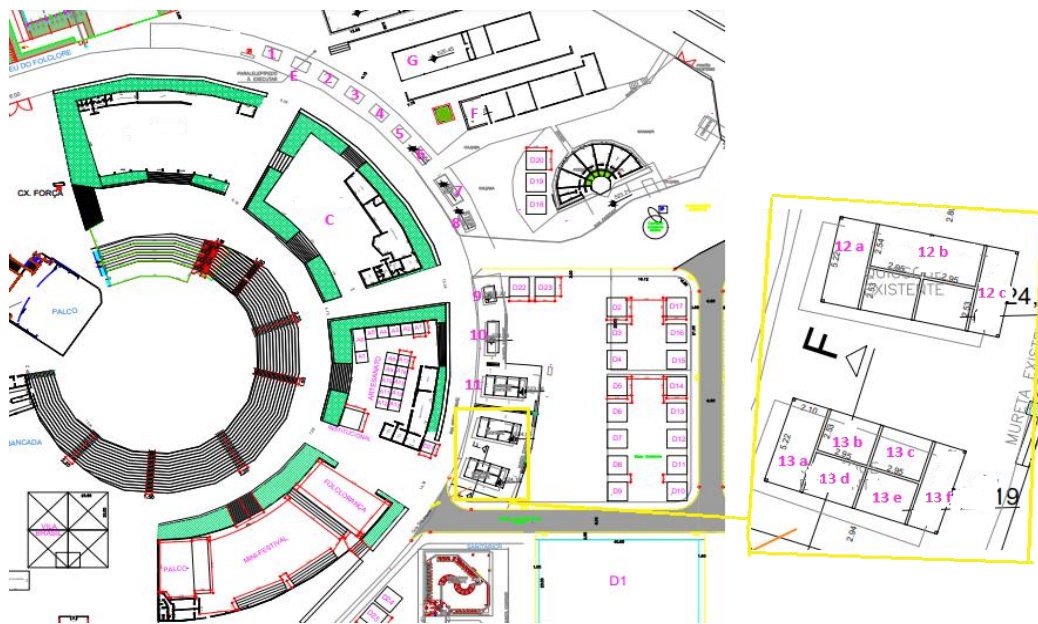


### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### ANEXO

#### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO DESCRITO



PRAÇA RUI BARBOSA, 54 - CENTRO - CEP 15400-081 - OLÍMPIA/SP [OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://OLIMPIA.SP.GOV.BR) (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 5 de 13

### DECRETO N.º 9.166, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias da Secretaria da Câmara;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes no orçamento da Câmara Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.930/2023, fica suplementada a importância de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), distribuída nas seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia:

02 - SECRETARIA DA CÂMARA			
01.031.0001.2.069 - Manutenção da Secretaria Administrativa			
019	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00
020	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....			65.000,00

**Art. 2.º** Para atender o disposto no artigo anterior, fica **anulada**, parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

02 - SECRETARIA DA CÂMARA			
01.031.0001.2.069 - Manutenção da Secretaria Administrativa			
018	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000,00
008	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....			65.000,00

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 9.167, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica e indenizações e restituições;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00-85	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA		
	TESOURO		80.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.93.00-132	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	TESOURO		44.300,00
02.04.04	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00-141	OUTROS SERV TER PESSOA JURÍDICA		
	TESOURO		50.000,00
	TOTAL		174.300,00

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00-118	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		100.000,00
3.3.90.39.00-127	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA		
	TESOURO		24.300,00
02.04.04	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00-138	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		50.000,00
	TOTAL		174.300,00

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 6 de 13

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTIANE NAVARINI**

*Secretária Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 54.723, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Posturas.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 17 de junho de 2024, a Senhora **ELIANA ANIBAL ROSA**, portadora do R.G. n.º 10.523.606-8 e do PIS/PASEP n.º 121.72219.64-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 61/2024  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de sarjetão moldado, visando atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia-SP. Recebimento das propostas até dia 04/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 04/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site:

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

##### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 62/2024  
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha e copa, para atender às necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/07/2024. tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

##### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 63/2024  
Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares para atender às Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 02/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### Autorização de Contratação Direta

##### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa n.º 957/2024, Processo Administrativo n.º 145500/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 05.782.733/0001-49, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos Tansulosina 0,4mg + dutasterida 0,5mg para atender a demanda de Ação Judicial com liminar em desfavor ao município conforme determinação judicial exarada no processo n.º 0000638-60.2024.8.26.0400, no valor total de R\$ 1.130,40 (um mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações n.º 204.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 17 de junho de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 7 de 13

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 954/2024, Processo Administrativo nº 145667/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado - **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA** CNPJ: 56.998.701/0034-84, para Aquisição do aparelho Leitores freestyle e dos Sensores freestyle livre para atender a demanda de Ação Judicial com liminar em desfavor ao Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 2.449,30 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 204

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 14 de Junho de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretário Municipal de Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 38/2024, Processo Administrativo nº 146268/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **55.088.806 JOÃO MARCOS DE ANDRADE ME**, inscrita no CNPJ nº 55.088.806/0001-75, para Contratação de serviços de apresentação "**DANÇAS PARAFOLCLÓRICAS - ANÁSTASIS**", apresentação cultural artística em evento de OLÍMPIA - EVENTO DE TURISMO/2024, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 17 de Junho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 37/2024, Processo Administrativo nº 146395/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **THYSSENKRUPP ELEVADORES SA**, CNPJ: 90.347.840/0001-18, para execução de serviços desde conservação e assistência

técnica de 01 (um) equipamento elevador, marca TK com capacidade de 600Kg, com 02 (duas) paradas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 7.317,12 (sete mil trezentos e dezessete reais e doze centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 30.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 13 de junho de 2024.

**Luana V. Chaves da Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito

### Homologação / Adjudicação

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Às 16:34 horas do dia 14/06/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 39/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE LIMPEZA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DIÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO 60 FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

14 de Junho de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Às 16:15 horas do dia 17/06/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 41/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTAGEM DO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DO 60 FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Junho de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 8 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 39/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE LIMPEZA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DIÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO 60 FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
RM SERVIÇOS DE PORTARIA E CONSERVAÇÃO LTDA	16.927.657/0001-39	1	76.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Junho de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 9 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 41/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTAGEM DO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DO 60 FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIAS..

Vencedor	CPF/CNPJ		
AB DE MORAES GESTAO EMPRESARIAL	05.827.268/0001-15		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO E CONTAGEM DE PÚBLICO	9,00	1.350,0000	12.150,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>12.150,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Junho de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 10 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
560	53408233	TATIANE DE SOUZA
561	52466574	JULIANA ROBERTA FERREIRA
562	52860264	ELIDIANI PERPETUA DONATI
563	52880893	JESSICA CAROLINA BIANCHI

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
59	52787966	DEID SANY DE OLIVEIRA QUENNEHEN
60	53371224	ELIANE FRANCISCO DA COSTA MODENES
61	52933350	HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE
62	52003639	MARTA DOS SANTOS DA SILVA POSELLA
63	53334680	FRANCIELI MACHADO

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **21/06/2024**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 11 de 13



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);*
- *Se casado, cópia do CPF do cônjuge;*
- *Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);*
- *Comprovante do número do PIS/PASEP;*
- *Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);*
- *Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));*
- *Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);*
- *Conta corrente ou salário no banco Bradesco;*
- *1 foto 3x4;*
- *Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;*
- *Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc;*
- *Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.*
- *CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).*

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 18 de junho de 2024

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 12 de 13

### Comunicados

#### CONVOCAÇÃO

##### (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU)

**TÚLIO ANTÔNIO PINHEIRO**, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, **CONVOCA** os membros do referido Conselho para reunião ordinária a ser realizada às 9h, do dia 27 de junho de 2024, através de plataforma on-line, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Processos a serem analisados:
  - 1.1 **Processo: 32605/2023**; Requerente: LUIS ANIBAL DE OLIVEIRA ROBAZZI; Assunto: Implantação de loteamento.
  - 1.2 **Processo: 8517/2024**; Requerente: ANTONIO RUBENS FIOROTO; Assunto: Revisão/atualização de zoneamento.
  - 1.3 **Processo: 22674/2024 (Obra Fácil)**; Requerente: PAULO JOSÉ ITTAVO; Assunto: Análise de Projetos.
  - 1.4 **Processo: 23421.2024 (Obra Fácil)**; Requerente: ROBERTO ESTEVAM; Assunto: Alvará de Obra.
  - 1.5 **Processo: 23549.2024 (Obra Fácil)**; Requerente: DONIZETI ANTUNES FERREIRA FILHO; Assunto: Alvará de Obra.
2. Assuntos Gerais.

Esperando merecer a habitual atenção dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU.

Estância Turística de Olímpia, 17 de junho de 2024.

**TÚLIO ANTÔNIO PINHEIRO**  
**Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura**  
e  
**Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano –**  
**COMUDU**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 13 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 10/2024, Processo Administrativo nº 12/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de hardwares e outras peças de informática para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia das empresas **F.S. Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.552.540/0001-27, no valor de R\$ 7.712,62 (sete mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos); **Franslei Thiago Izeli - ME**, no valor de R\$ 6.172,50 (seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **Info Direct Comercial Ltda. - ME**, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) e **Protec Informática de Olímpia Ltda. - EPP**, no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais) a serem utilizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência.

Determino que o Setor Competente formalize o ajuste através do instrumento adequado (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 17 de junho de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**